

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove (27/9/2019), às 9h (nove horas), no Auditório da Porto do Recife S.A., situado na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife - PE, reuniu-se o **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO RECIFE**, sob a presidência do **senhor Igor Mattos Pordeus**, representante titular do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, o qual contou com a presença dos demais conselheiros: **BLOCO I - PODER PÚBLICO:** O Senhor Leonardo Figueiredo, suplente representante da Autoridade da Marinha do Brasil – MB; Senhor Carlos Eduardo da Costa Oliveira, titular representante da Receita Federal do Brasil - RFB; Senhor Narciso Bezerra de Freitas, titular representante da Vigiagro; Senhores Matheus Silva Torres Galindo e Felipe Fonseca de Menezes Cavalcanti, titular e suplente, respectivamente, representantes do Governo do Estado; Senhor Carlos do Rêgo Vilar e a Senhora Ana Maria Romeiro dos Santos, titular e Suplente, representantes da Administração do Porto do Recife S.A. **BLOCO II – CLASSE EMPRESARIAL:** Senhor Manoel Carvalho Ferreira da Silva Júnior, titular representante dos operadores portuários indicado pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco – SINDOPE. **BLOCO III – CLASSE DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS:** Senhor Josias Martins Santiago, titular indicado pela Federação Nacional de Estiva – FNE, e o seu suplente, o Senhor Rafael Costa da Silva; Senhor Jailson Silvestre da Silva, titular representante dos Trabalhadores Portuários indicado pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios, nas Atividades Portuários – FENCCOVIB, e seu suplente, Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva, indicado pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores de Navios, nas Atividades Portuários – FENCCOVIB. **Convidados permanentes:** Senhor Rafael Silva da Antaq. **Ausentes:** Senhor Maurício Bravo, titular representante da Autoridade da Marinha do Brasil – MB; Senhor Sérgio Gerônimo Magalhães Vasconcelos, suplente representante de Arrendamento de Instalações Portuárias indicado pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP; Senhor João Emmanuel Poggi de Lemos Neto, suplente indicado pelo SINDOPE.

O Presidente do CAP, Igor Mattos Pordeus, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, colocando em pauta os itens a seguir:

➤ EXPEDIENTE:

1- **Aprovação da 16ª Ata da Reunião de 12/7/2019.**

Aprovada a Ata pelos conselheiros presentes.

2- **Atualizar as informações sobre o Termo de Compromisso – Dragagem do Porto do Recife S.A. – por Dr. Carlos Vilar.**

Na ocasião Dr. Carlos Vilar, comunicou que houve um despacho do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT SEDE/DAQ/CGOB), que

1

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP

Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP.: 50.030-280

Tel.: (81) 3183-1803 - E-mail: cap.recife@portodorecife.pe.gov.br



podem ter o poder de voto caso tenha alguma deliberação, pedindo apoio aos presentes que mantenham contato com as instituições para regularizar o processo. E que a partir da próxima reunião só irão participar quem tiver enviado indicação para a SNP.

Nesse momento, o conselheiro Fernando Marcelo, lembrou que o Regimento Interno do CAP, descreve que até que seja homologado ou indicado o novo membro, o conselheiro anterior poderá responder. O Presidente do CAP, Dr. Igor Pordeus informa que se o Regimento Interno tiver esta premissa, vale o Regimento. O senhor Fernando Marcelo, sugere que faça uma releitura para atualizar o Regimento Interno. Dr. Igor enfatiza que na próxima reunião do CAP, os membros levem as suas contribuições para serem levadas a próxima reunião.

Informou também que só o titular tem o poder de voto, com exceção do voto de qualidade pelo Presidente do Cap, caso haja empate.

Como inovação, foi apresentado o **Sumário Executivo**, que é um documento sintético com resumo das informações contidas na ATA do CAP. Nele, devem constar pontos relevantes para adotar políticas públicas para o setor, com a finalidade de agilizar as investimentos, demandas, tomando ciência de todas as discussões e fatos que estão acontecendo nos Portos do Brasil.

➤ ASSUNTOS GERAIS

1- Lista dos indicados para representante do CONSAD.

A classe dos trabalhadores portuários presente, solicitou ao Presidente do CAP um prazo de 08 (oito) dias para indicar o representante, informando ainda, que deverá ser indicado dois nomes, tomando como base a mesma prática do CAP Suape, onde os indicados ficariam dois anos e o seu sucessor/suplente os outros dois anos. Dr. Igor, informo que analisará a Lei e que o processo será encaminhado para o Comitê de Elegibilidade que também validará o processo.

2- Apresentação da Receita Federal por Dr. Carlos Eduardo Oliveira.

O Senhor Carlos Eduardo, relatou que a Receita Federal está passando por um série de mudanças, informando que atualmente a 4ª Região fiscal abrange os estados de Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Nessa mudança, todo o Nordeste vai ser uma única Região Fiscal e sua sede será em Recife, enfatizando que a parte de tributos internos, a exemplo, da Delegacia da Receita Federal em Recife e outra em Caruaru, abrangerá toda atividade de fiscalização, tributação, restituição, dentre outros. No geral, haverá a seguinte divisão: a Delegacia Estadual da Receita Federal, sendo uma em cada estado do Nordeste, cuidando unicamente do atendimento, se relacionando com as pessoas que buscam qualquer serviço da Receita, assim como de outros órgãos. Uma Delegacia de Fiscalização, onde no Nordeste temos duas, sendo uma em Recife e a outra em Fortaleza, ficando Salvador com uma Delegacia de grandes contribuintes e de forma temática. Toda a parte de infraestrutura vai ser tratado por este Estado. Essa divisão está tendo uma regionalização e especialização das delegacias e

3

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP

Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP.: 50.030-280
Tel.: (81) 3183-1803 - E-mail: cap.recife@portodorecife.pe.gov.br





PAUTA DE REUNIÃO

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP/RECIFE

Data: 27/9/2019, de 9h às 12h

EXPEDIENTE

1. Aprovar a ATA da 16ª Reunião do CAP;
2. Atualizar as informações sobre o Termo de Compromisso – Obra do Cais – por Dr. Carlos Vilar;
3. Flexibilização de arrendamento de áreas para seleção simplificada - por Dr. Carlos Vilar.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação sobre a Portaria de nº 530/2019, que estabelece normas para alterações em contratos de arrendamento – por Dr. Igor Pordeus;
2. Orientações gerais acerca da atuação do CAP - por Dr. Igor Pordeus.

ASSUNTOS GERAIS

1. Lista dos indicados para representante do CONSAD;
2. Apresentação da Receita Federal por Dr. Carlos Eduardo Oliveira.